



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE POSSE - GOIÁS

ATOrd 0010212-45.2020.5.18.0231
AUTOR: ARIONE BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: GREGORY JOHN LINDSAY

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 02 de março de 2024, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- **01 (uma) área de terras semi-urbana, lote 50, do loteamento Terras do município de MAMBAÍ, 4ª etapa, com área de 4.141,92m², murada ao fundo, onde faz divisa com área pertencente a LUIZ ROCKENBACH, que tem construção de alto padrão, com bela edificação e lagos (ver imagem aérea). A área faz divisa à esquerda com o loteamento JOSÉ APARECIDO PINCETA, denominado RECANTO DA BOA VISTA (lotes 15 e 16 da quadra 1, conforme mapa). À direita faz divisa com área verde de conservação. À Frente faz divisa com a área APM-01. A Rua Buriti, do referido loteamento, termina nesta área. A área constrita conta ainda com bom potencial hidráulico. Fica a 1.6 km da Prefeitura Municipal de Mambaí (centro) e próximo a pousadas e é caminho de ecoturismo da Região de Mambaí. O imóvel é descrito registrado no CRI DE MAMBAÍ, GO com número de matrícula 1.371, avaliado o metro quadrado em R\$100,00, totalizando R\$414.192,00.**

- **VALOR TOTAL: R\$414.192,00 (quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais).**

POSSE, 02 de março de 2024.

Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal